PORTARIA N. 224/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública de Função Gratificada e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, BEM COMO PELO INCISO XI DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 16 de setembro de 2025, protocolado nesta Casa na mesma data, sob o n. 843/2025, formulado pela servidora pública **SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita na matrícula n. 11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Legislativa II, lotada na Secretaria Geral desta Casa, solicitando a exoneração da Função Gratificada de Diretora Financeira a partir do dia 02 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR da Função Gratificada de **DIRETORA FINANCEIRA**, **a pedido**, a servidora pública **SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita na matrícula n. 11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Legislativa II, lotada na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.10.02 14:57:50 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.10.02 14:58:22 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente - Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).